LEI Nº 236/80

Concede Título de Cidadania Honorário de Tocantins;

O povo do Município de Tocantins, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Tocantins, ao respeitável senhor Síndico Tomas Afonso, pelo eficaz trabalho como Diretor da AGROCERES, em nosso Município e profícuo trabalho que vem realizando à frente de sua propriedade rural em nossa terra.

Art. 2º - Como cidadão Honorário de Tocantins, o respeitável Síndico Tomas Afonso, gozará de todos os direitos, prerrogativas e qualidades do Título.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a quem o conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Tocantins.

Paulo Serrano de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins